



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 014, de 07 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo art. 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e nos termos da Resolução 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 1º da Resolução 001/2014, para membros da Comissão Interna de Patrimônio as Servidoras Brígida Bòtecchia Bortolote Duarte, Raquel Vanelli e Silvanei Henriques Leal.

Art. 2º O prazo de realização dos trabalhos desta Comissão, consoante art. 2º da Resolução 001/2014, será de 30 (trinta) dias a partir do dia 07 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por até igual período.

Art. 3º Fica nomeada Presidente da Comissão Interna de Patrimônio a Servidora Raquel Vanelli.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 07 de dezembro de 2015.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
07 / 12 / 2015
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

